



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.102, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando a alteração de estrutura dada por meio da Portaria Normativa/PGJ nº 648, de 1/10/2019, válida a contar de 8/10/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.108813/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 8/10/2019, o servidor **VALDMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3057-1, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos de Autocomposição da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código CC-01 (56000002), dispensando-o, a contar de 8/10/2019, da função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Adolescente Aprendiz da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050089).

Art. 2º Apostilar, a contar de 8/10/2019, a designação da servidora **MONICA MARTINS DE CASTILHO COSTA**, matrícula 4912-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001007), para a função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Banco de Mediadores e Facilitadores da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001007).

Art. 3º Apostilar, a contar de 8/10/2019, a designação da servidora **RITA CRISTINA DIAS DA COSTA VARGAS**, matrícula 1000-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001005), para a função de confiança de Chefe do Serviço de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES